



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 71 DE 2025.

Solicita a aquisição de aparelho para emissão de Carteira de Identidade (RG) no Município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A aquisição de aparelho para emissão de Carteira de Identidade (RG) no Município de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso dos cidadãos à emissão do documento de identidade, evitando que os moradores tenham de se deslocar a cidades vizinhas para obter esse serviço essencial. Tal medida trará maior comodidade à população, economia de tempo e recursos financeiros, além de assegurar a cidadania e a dignidade dos municíipes, visto que a Carteira de Identidade é documento indispensável para a realização de diversos atos da vida civil, como matrícula escolar, abertura de conta bancária, contratação de serviços e acesso a benefícios sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A disponibilização desse serviço em Indianópolis também contribuirá para agilizar processos administrativos, fortalecer a autonomia do Município e atender, com mais eficiência, as demandas da comunidade local.

Diante disso, solicita-se a atenção do Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias à aquisição do referido equipamento, garantindo assim um importante avanço na prestação de serviços públicos à população.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025

MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador